

SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

| Processo Fisico II : | 0001519-10.2015.8.20.0500 |
|----------------------|---|
| Classe - Assunto | Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário |
| Requerente: | Banco Bradesco Sa |
| Requerido: | Gold Serviços e Consultoria Em Rh Ltda e outro |

0001510 10 2012 9 26 0566

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Decesso Eísico eº.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

de

São Carlos, 30 de maio de 2018.

Eduardo Cebrian Araújo Reis Juiz de Direito Auxiliar

DATA

____ de __

a sentença supra.

| | | ~ | | |
|----|----------|-----------------|------------|---|
| | PUBLICAC | ÇAO | | |
| Em | de | de | | |
| | | erior publico e | m Cartório | r |

recebi estes autos com a r.sentença supra. Eu, (esc.subscrevi).

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA